



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 12 DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

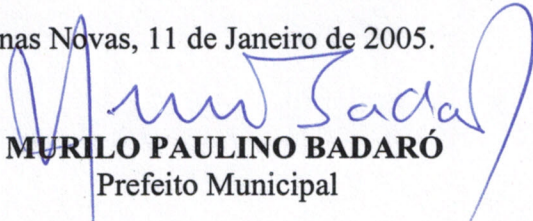
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 140 da Lei nº 427 de 30 de Maio de 1975– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minas Novas, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento, no período de 03 de Janeiro de 2005 a 03 de Janeiro de 2007, ao Servidor **LUIZ DE SOUSA NOGUEIRA, ocupante** do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo .

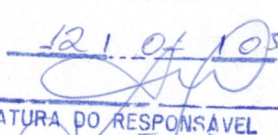
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2005.

Minas Novas, 11 de Janeiro de 2005.


MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
DESPACHO PUBLICAR-SE.
APÓS ARQUIV-SE
CÓPIA -
DATA: 11/01/2005


Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 034 105
DATA 12/01/05

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL